



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 448 - PATROCÍNIO - MG, 11 de OUTUBRO 2018

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 2 de outubro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício justificando a ausência do vereador Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). A Ata da 29ª (Vigésima Nona) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 227/2018 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal para captação e aproveitamento da água da chuva para fins não potáveis, e institui sua obrigatoriedade nas edificações localizadas no Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 228/2018 (PL nº 54/2018) – Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2019 - R\$ 351.564.000,00 (autor: Prefeito Municipal); Substitutivo ao Processo de Lei Complementar nº 47/2018 – Extingue cargos do quadro de provimento em comissão, cria cargos no quadro de provimento efetivo e altera os anexos II e III da Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008 que Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio (autor: Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Foram **APROVADOS** em bloco e por unanimidade os processos seguintes. Processo de Decreto Legislativo nº 105/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Renata Ferreira dos Santos Oliveira (autor: Ver. Prof. Alexandre

Vitor C. Cruz). Processo **APROVADO** por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 107/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Valéria Cândida Lopes Resende (autora: Vereadora Raquel Rezende). Processo **APROVADO** por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 108/2018 – Altera disposições no Decreto Legislativo nº 181, de 07 de outubro de 2014 (autor: Mesa Diretora). Processo **APROVADO** por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 224/2018 – Altera a ementa da Lei nº 4.876/2016 que dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário do Povoado de São Benedito, neste Município de Patrocínio. (autora: Vereadora Adriana de Paula). Pareceres pela tramitação. Processo **APROVADO** por unanimidade. Processo de Lei nº 225/2018 – Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem em transporte coletivo urbano para gestantes no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências. (autora: Vereadora Adriana de Paula). Pareceres pela não tramitação. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade da matéria proposta por erro de iniciativa. Parecer **APROVADO** por unanimidade. Processo **REJEITADO** por unanimidade. O Sr. Presidente esclareceu que os vereadores não são contrários à matéria, mas que não poderiam aprovar um projeto com erro de iniciativa, o que o torna inconstitucional. Processo de Lei nº 226/2018 – Denomina-se “Oneida Geralda Capuano” a cantina do Colégio Municipal Prof. Olímpio dos Santos (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). Pareceres pela tramitação. Processo **APROVADO** por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 106/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Divaldo Nestor da Silva (autor: Ver. José Roberto dos Santos). Pareceres pela tramitação. Processo **APROVADO** por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 109/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Alexandre de Souza (autor: Ver. Roberto Margari de Souza). Pareceres pela tramitação. Processo **APROVADO** por unanimidade. Processo de Resolução nº 17/2018 – Altera o art. 266, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autores: Vers. Ricardo Balila, José de Arimatéia Neves, Pastor Alaércio R. Luzia, Roberto Margari, Joel da Silva Carvalho e Florisvaldo José de Souza). Pareceres pela não tramitação. A Sr.ª Ver.ª Neuza Mendes disse que como relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação gostaria de ler o parecer assinado pelos demais membros; que o processo visa retirar do art. 266 do RI as moções de aplausos, mas que o mencionado artigo trata também de outras moções

como as de congratulações, repúdio ou protestos por ex.; que os vereadores têm legitimidade para propor a matéria em questão; que as prerrogativas dos parlamentares ficariam engessadas com a aprovação deste processo de resolução; que os custos são insignificantes quando considerado o direito de manifestação do vereador e o interesse público; que o Poder Legislativo tem recursos próprios, cabendo a este gastá-los da maneira que entender conveniente e oportuno, desde que dentro da legalidade; que o parecer é pela inconstitucionalidade da matéria proposta. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que esta Casa tem outras prioridades; que não há como dizer que se trata de matéria inconstitucional; que vem ocorrendo abusos e exageros; que tais homenagens em nada contribuem para a democracia; que o vereador precisa fiscalizar os atos duvidosos da Administração e ser a voz do povo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que realmente é preciso moralizar, não acabar com as homenagens; que ele concedeu apenas 2 (duas) moções de aplausos, cujos homenageados são merecedores; que se a intenção é a economia que sejam dadas moções sem molduras ou em papel com um menor custo; que muitos que recebem as homenagens talvez nem queiram mais aceitá-las por terem caído no descrédito; que é a favor da limitação. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que seu objetivo é economizar; que emendas no sentido de restrição são bem vindas; que o vereador entregue a moção emoldurada da forma como quiser; que poderiam manter as moções só no papel, sem molduras custeadas pela Câmara. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que deveriam fazer uma reunião toda segunda-feira para que os vereadores se extrapolem para que durante as reuniões ordinárias mantenham seus ânimos; que as brigas estão sendo vergonhosas; que a população não precisa ouvir isso; que as reuniões são sérias. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o homenageado se sente valorizado com a formalidade e o reconhecimento pela aprovação unânime da moção de aplauso; que muitos dão mais valor ao documento recebido do que ao tipo de moldura; que muitas instituições são homenageadas; que é a favor da entrega do papel tão somente, sem molduras; que também é a favor da redução ou limitação da concessão das moções de aplausos. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que reconhece a importância da moção de aplausos, mas que cumprimenta o vereador Balila pela iniciativa; que as moções estão desvalorizadas; que concorda com o Prof. Alexandre, mas que algo precisa ser feito; que o Sr. Presidente pode deixar seu nome como um grande gestor que pode fazer

ainda mais pela instituição; que há tantas homenagens nesta Casa que nem dá para mencionar sem ler; que são mais de 10 (dez); que poderiam retirar o processo de pauta se houver um compromisso de todos no sentido de redução destas homenagens como um todo, não só das moções; que as moções têm custo insignificante se considerados tantos eventos relacionados às demais homenagens como Cidadania Honorária ou Benemerita. O Sr. Presidente disse que tem “segurado” alguns projetos do Executivo em respeito aos vereadores, para que eles não fossem colocados em situação delicada; que respeita a posição de todos; que hoje alguém no comércio disse estar decepcionado com alguns vereadores e com a Câmara Municipal; que é absurdo onde esta Casa chegou, ou seja, na discussão de moção de aplauso; que a sociedade vem dizendo que a Câmara está sendo oposição de si mesma por não ter coragem de se opor ao Prefeito; que o papel do Legislativo não é aplaudir o Executivo, mesmo que esta Administração seja a melhor de todos os tempos; que a função dos vereadores é apontar os erros e cobrar melhorias mesmo naquilo que já está bom; que uma simples fiscalização de um vereador pagaria 10 (dez) anos de moções; que se for aprovado fim das moções criará sua própria homenagem; que nem quando foi oposição colocou a Câmara tão em desvalorização; que todos os dias o Legislativo vem ficando mais submisso ao Executivo; que nunca mais quer ser Presidente do Poder Legislativo; que nunca viu tanta mesquinha nem no tempo do Cássio nem da Marly; que o debate era saudável; que hoje esta Câmara virou uma vergonha. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o art. 266 do Regimento Interno prevê várias moções, não só de aplausos; que o processo em discussão visa acabar com as moções de aplausos, se omitindo em relação às demais moções; que é a favor da redução; que em 1 (um) mês o vereador Balila concedeu mais moções do que ela em 2 legislaturas; que é preciso valorizar o papel do vereador e também das pessoas homenageadas. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a discussão dos projetos é importante; que gostaria de propor emenda verbal. O Sr. Presidente disse que o projeto referente ao calçadão não irá para pauta no seu mandato; que podem impetrar Mandado de Segurança para determinar a votação do mesmo; que já disse isso inclusive ao Prefeito; que não se responsabilizará pela aprovação da matéria. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que assume total responsabilidade pelo projeto; que o Sr. Presidente não pode impedir todos de tomarem conhecimento da matéria; que a Administração não responsabilizará o Sr. Presidente por nada de errado que possa ocorrer; que ele ficará com o ônus de não colocar o processo em pauta. O Sr. Presidente disse que melhor que calçadão é a segurança pública; que só colocará em pauta com determinação judicial; que se tivesse colocado em pauta o projeto referente ao servidor público algum vereador acabaria aprovando sem saber do assunto; que está cansado de tanto ônus; que quer respeito ao menos no final de seu mandato; que nunca testou tanto os Presidentes enquanto foi oposição; que recebeu um “presente de grego” sendo Presidente. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que gostaria de pedir vista do processo; que entregar moção em papel vulgar colocará a Câmara mais em descrédito ainda; que o melhor então é redefinir o projeto; que não se pode fugir da responsabilidade; que é preciso trazer de volta o respeito para esta Casa. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que todos os seus homenageados lhe agradeceram; que haverá uma reunião entre o Prefeito, o Delegado e os despachantes para resolver a questão das vistorias; que esta Casa vem brigando por coisa à toa enquanto a cidade está cheia de problemas. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que todas as melhorias e

benfeitorias realizadas pela Administração passaram pela Câmara; que esta Casa tem debate sim; que a atual gestão tem feitos; que em 20 (vinte) dias têm dito a ele que é “pau mandado” e tão somente um suplente; que tem ouvido pelas ruas é que a Câmara está diferente; que até o Presidente não ser o escolhido para candidato a deputado esta Casa não tinha debate, tudo era aprovado facilmente; que a pessoa precisa ter posicionamento; que percebe que o Sr. Presidente quer mostrar sua força; que a Câmara foi uma vergonha de 1º de janeiro de 2017 até os 4 (quatro) meses anteriores a hoje; que o lugar do vereador é nas ruas; que o Sr. Presidente precisa dizer que ele tem procurado os problemas com as próprias mãos; que é preciso trazer as coisas ocultas ao debate; que é preciso além de apontar os erros mostrar também os acertos; que se pergunta como seria esta Casa se o Presidente fosse candidato a deputado; que tem certeza de que não estaria ocorrendo esta discussão. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que todo esse debate é pessoal; que o vereador Balila já chegou brigando e querendo “bater”; que esperava outra postura dele; que seu voto quem ganha é ele; que não é preciso ficar falando dos vereadores. O Sr. Presidente disse que o papel do vereador é fiscalizar e legislar; que tem seu posicionamento pessoal de vereador, nada tendo a ver com “dor de cotovelo”; que jamais medirá forças com a vereadora Marcilene, que foi escolhida pelo grupo; que seu nome foi aprovado pelo partido para ser candidato; que os alunos da faculdade dizem que os vereadores estão se atacando por falta de coragem de enfrentar o Prefeito; que a realidade será vista nas urnas; que não chegou em nenhum servidor para adesivar para o Weliton Prado ou votar na Marcilene ou Gustavo; que se o vereador fiscalizar uma obra do Executivo, onde há possibilidade de desvios, as moções estariam pagas; que em 2017 a Câmara foi a melhor que de todas por ter dado governabilidade ao Executivo; que seu opinião não impõe nada a ninguém; que respeita o mandato do vereador Balila; que colocou o processo dele na pauta; que não quer brigas, mas que várias pessoas estão colocando obstáculos a ele; que gostaria de ouvir de qualquer dos Secretários anteriores se ele, como oposição, colocou obstáculos ao trabalho deles; que em toda a cidade só ouve elogios, mas que da Prefeitura só recebe problemas; que nunca fez barganhas com os projetos ou licitações fraudulentas; que sabe exatamente quem será o próximo Presidente, que procurará nos próximos 2 (dois) anos algo de errado que ele possa ter feito e nada encontrará; que aqui só tem tido discussão pessoal; que o vereador Balila pode dizer que conseguiu fazer “barulho” nesta Casa, ao invés de debate; que a única coisa que pediu ao Prefeito foi a resolução deste problema com o vereador Balila, mas que ele não teve autonomia para fazê-lo. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que o Sr. Presidente fez excelente trabalho. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que sua aceitação nas ruas é ótima; que anda pela cidade de cabeça erguida; que o debate hoje é desnecessário; que é vergonhoso ficar 2 (duas) horas discutindo moção de aplausos; que não está havendo fiscalização alguma; que a própria Câmara negou Requerimento de Informação; que a imagem dos vereadores vem sendo denegrada dia a dia nas reuniões; que se o Sr. Presidente fosse candidato a deputado trabalharia para ele, que tem chances de ganhar; que não nega apoiar Gustavo e Greyce; que devemos votar em candidatos da cidade; que continuam sinalizando as ruas com tintas de má qualidade; que a Secretaria de Trânsito é a que mais arrecada devido às multas aplicadas. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação REJEITADO. Pedido de vistas do vereador José de Arimatéia Neves APROVADO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS,

por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: nº 750/2018, aos Srs. Secretários Municipais de Trânsito e de Obras solicitando o recapeamento e a pavimentação de todo o bairro Enéas. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que as Indicações nº 751/2018 e nº 752/2018 estariam prejudicadas por haver outras de igual teor. O Sr. Presidente determinou prejudicadas as Indicações de nº 751/2018 e 752/2018. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 751/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras solicitando agilização no recapeamento das ruas Furtado de Menezes e Alameda dos Colibris (prejudicada); nº 752/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras solicitando o recapeamento da rua Iolanda Teixeira de Freitas, bairro Enéas (prejudicada); nº 753/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Trânsito solicitando a instalação de redutores de velocidade nas avenidas dos bairros Jardim Sul e Jardim Esplanada. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 754/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de projeto de lei criando o IPTU Verde, como um incentivo governamental aos cidadãos que adotarem medidas e práticas sustentáveis no município. De autoria do Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre): nº 755/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Trânsito solicitando melhorias na sinalização, bem como a instalação de redutores de velocidade na Av. General Astolfo Mendes, próximo à rotatória da Av. Helena Marques Silveira, bairro Morado do Sol. De autoria do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho): nº 756/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras solicitando o recapeamento de trechos das ruas Alamedas das Faveiras, Alameda das Garuvas, Alameda dos Ingás e Alameda das Oliveiras, situadas entre a rua Colibris e a av. dos Jacarandás no bairro Dona Diva; nº 757/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto à Secretaria competente para que sejam instaladas placas de nomenclaturas de ruas no bairro Congonhas. De autoria de todos os vereadores: nº 758/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte solicitando a possível “reforma” dos quebra-molas do bairro Matinha. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 285/2018, ao Sr. João Alves de Souza Neto, destemido Terceiro Sargento do 46º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que apoiará o Pastor Alaércio quanto às solicitações referentes aos bairros Enéas; que em 2008 e 2012 o vereador Paxita era o Secretário de Trânsito; que na gestão dele frente à pasta nem tinta ruim havia; que deveriam fazer uma proporção das multas aplicadas naquela época e hoje; que antes de falar do outro é preciso fazer uma autocrítica; que só Deus sabe em troca de que as multas eram aplicadas pelo vereador enquanto Subsecretário; que o vereador Paxita era o “braço direito” do governo do Lucas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que nunca foi Subsecretário Municipal; que a tinta utilizada hoje é péssima; que nas gestões passadas não havia R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para adquirirem tintas; que a atual Administração tem R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) em caixa e nada faz; que o Pronto Socorro ainda não foi construído; que o vereador Balila só “puxa o saco” do Prefeito e não trouxe as provas prometidas quando o acusou anteriormente; que ele foi tão somente um coordenador; que o nome do vereador Balila e sua esposa são “sujos”; que ele nunca roubou nem deu calotes; que ser empresário para “dar o tombo” nas pessoas é fácil; que ele é honesto e nunca foi

“expulso” de país algum por estadia irregular; que nunca foi responsável pela Secretaria de Trânsito; que o Secretário Alcides e o Major Nestor já vasculharam a Secretaria e não encontraram nenhum documento assinado por ele por inexistência; que nunca entrou no gabinete do Lucas enquanto Prefeito; que no gabinete do Prefeito Deiró entrou uma vez em 2017, porque ele não aceitou recebê-lo mais e ele não insistiu por ter bom senso; que o vereador Balila é a pessoa errada para fazer pressão nele, uma vez que ele conseguiu sujar o nome da própria esposa; que a esposa dele continua trabalhando no Pronto Socorro; que nem o vereador Balila nem o Deley são Deus e ficam fazendo política suja com ameaça às pessoas; que o povo tem ciência de tudo isso, sendo que pressão não os impedirá de votar nas pessoas certas; que é bem recebido em qualquer lugar que vai; que conversa fiada ou vídeos não o denegrião; que ele não tem whatsapp nem está nas redes sociais, porque não tem interesse de mostrar para ninguém tudo o que faz; que está havendo má utilização do dinheiro público com as tintas utilizadas; que o povo está parcelando multas de trânsito para custear tintas que não prestam; que antigamente havia pouca tinta, mas de boa qualidade; que fazer pontes não exime a responsabilidade pela saúde, segurança e educação; que aqui só vê “puxa sacos” da atual Administração em troca de cargos ou empregos; que ele não precisa de nada disso, pois não é “pau mandado” e fala o que quer na hora que quer; que não aguenta mais “puxação de saco”. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a “palavra” estava com ele e o vereador Panxita devia respeitá-lo; que gostaria de falar. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ser impossível respeitar alguém como o vereador Balila, que teria de aprender muito ainda para vir falar com ele. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o vereador Panxita era coordenador na Prefeitura e ganhava R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais; que o vereador estava mal informado, porque sua esposa já foi exonerada; que se for para “lavar roupa suja” há 15 (quinze) para “lavarem”; que ele quer falar é o que é de interesse público para o bem comum; que o vereador Panxita devia parar de se utilizar da Secretaria de Obras para benefício próprio; que o vereador era Secretário

sim; que ninguém o fará falar outra vez sobre a vida particular das pessoas. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 2 de outubro de dois mil e dezoito.
Andréia Côrtes Pereira Queiroz

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Audiência Pública de Criação da Área de Proteção Ambiental - APA da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Salitre.

A Câmara Municipal de Patrocínio, usando de sua competência legal, convoca a audiência pública sobre “Criação da Área de Proteção Ambiental - APA da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Salitre”, que se realizará no dia 31 de outubro, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Patrocínio - Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.488 - Bairro Constantino, Patrocínio - MG.

Informa que cópia integral do Processo de Lei nº 223/2018 (PL 53/2018) ficará à disposição dos interessados, para consulta, a partir do dia 15 de outubro de 2018, no site da Câmara Municipal de Patrocínio (www.patrocínio.mg.leg.br) e cópia impressa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura e Câmara Municipal de Patrocínio.

De acordo. Publique-se.

Patrocínio-MG, 10 de outubro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio.

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 358, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da

Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao SR. JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de outubro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 359, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. DIVALDO NESTOR DA SILVA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao SR. DIVALDO NESTOR DA SILVA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de outubro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico.

Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Thiago Oliveira Malagoli

VICE-PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

SECRETÁRIO:

Rogério Moreira Silva

TESOUREIRA:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

FALE COM A CÂMARA

34 3515-3200